

“RESUMO: Processo 5033/1979 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019 – Alienação de área pública, com 438,0 m<sup>2</sup>, situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. ATA DA SESSÃO: “Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 09 horas, reuniram-se no Auditório do Atende Fácil, sito à Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, Bairro Centro, na cidade de São Caetano do Sul, a Comissão Julgadora Permanente – COJUP II com o Presidente Sr. Sérgio Luiz Gueiros e os membros: Sra. Josiane Cristina Oliveira e Sra. Marcela Arena Rodrigues Barbosa para recebimentos dos envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial” da Concorrência Pública 01/2019 cujo objeto é a Alienação de área pública, com 438,0 m<sup>2</sup>, situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. Aberta a sessão, nenhum interessado em participar do certame compareceu. O Sr. Presidente estendeu a duração do credenciamento por mais 15 minutos. Constatada a ausência de interessados, o Sr. Presidente comunicou o encerramento da sessão às 09:20, e declarou a licitação deserta.” São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicados nos jornais:

Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Edição nº 850 – 27/08/2020 – Pág. 01.

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 27/08/2020 – Pág. B5.

Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Edição de 27/08/2020 – Pág. 207.